



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e, considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de Credenciamento nº 01/2021-SEFIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e TERMO DE REFERÊNCIA, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo, em favor do proponente interessado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte proponente:

1. BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, sediada Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, tendo como representantes legais, as Senhoras **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, Analista de Suporte Comercial Sênior, casada, brasileira, portadora do RG nº. 586612203, SSP-BA, inscrita no CPF nº 899.887.795-34 e **Eliete Maria Martins de Souza**, Analista de Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira portadora do RG nº 221.204.854 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71.

ITEM	ITENS DE SERVIÇOS	UNID	VALOR UNIT - R\$
2	documento recebido no Autoatendimento;	SERVIÇO	R\$ R\$ 2,00
4	documento recebido pela internet	SERVIÇO	R\$ R\$ 1,50
5	documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal);	SERVIÇO	R\$ R\$ 2,80
6	por registro, na disponibilização de arquivo retorno;	SERVIÇO	R\$ 0,30

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa. Fica desde logo a CPL autorizada a proceder formalização de processo simplificado de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, bem como a posterior notificação da proponente para assinatura de contrato. Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providencias cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 05 de janeiro de 2022.

Luan Paixão Holanda
Secretário de Finanças